



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 979, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 894, de 1º de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 894, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 106, seção 2, pág. 35, de 5 de junho de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê “Designar a servidora técnico-administrativa Ester Medley Bezerra Teixeira, matrícula Siape nº 2037583, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-3”, leia-se: “Designar a servidora técnico-administrativa Ester Medley Bezerra Teixeira, matrícula Siape nº 3037583, ocupante do cargo de Administradora, para a função de Diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-3”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA